

**ATA N.º 14/2015**

----- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE TREZE DE JULHO DE DOIS MIL E QUINZE. -----

----- Aos treze dias do mês de julho do ano dois mil e quinze, nesta cidade de Espinho e no salão nobre da Câmara Municipal, reuniu-se em reunião ordinária a mesma Câmara sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Joaquim José Pinto Moreira, com a presença dos Senhores Vereadores António Vicente de Amorim Alves Pinto, Quirino Manuel Mesquita de Jesus, Leonor Cristina Costa Matos Lêdo da Fonseca José Barbosa Mota e Luís Miguel Pereira Bernardes dos Santos Neto, tendo faltado por motivo justificado o Senhor Vereador Carlos Augusto Ferreira de Melo Sárria. Sendo 17.00 horas, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, secretariada pela Coordenadora Técnica da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo. -----

----- **Deliberação N.º 188/2015: Aprovação da Ata n.º 13/2015 de 29 de junho:** Em virtude da ata n.º 13/2015, da reunião ordinária da Câmara Municipal de 29 de junho, ter sido entregue em fotocópia a todos os seus elementos, prescindiu-se da leitura da mesma, tendo a Câmara, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo acima citado, deliberado a sua aprovação por unanimidade. -----

----- **Deliberação N.º 189/2015: Pedido de Parecer Prévio para Aquisição de Seguros:** Presente a informação n.º 5919/2015 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o parecer prévio vinculativo para a "Aquisição de Seguros", por concurso público, pelo valor base de 328.000,00€ (trezentos e vinte e oito mil euros) isento de Iva, e nos termos do previsto no artigo 75.º da Lei n.º 82-B /2014, de 31 de dezembro. -----

----- **Deliberação N.º 190/2015: Pedido de parecer prévio para a aquisição de serviços de "Espetáculo Banda do Mar para o Festival Oito 20e4":** Presente a informação n.º 5904/2015 dos Serviços de Apoio às Coletividades e Eventos, sobre

o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo).

Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o parecer prévio vinculativo para a aquisição de serviços para o "Espetáculo Banda do Mar para o Festival Oito 20e4", por ajuste direto à empresa ARRUADA, UNIPESSOAL LDA, com o NIF 510944817, pelo valor base de 7.000,00€ (sete mil euros) acrescidos de Iva à taxa legal em vigor e nos termos do previsto no artigo 75.º da Lei n.º 82-B /2014, de 31 de dezembro. -----

**----- Deliberação N.º 191/2015: Prorrogação do acordo de cedência de interesse público celebrado com o Município de Espinho, a Associação de Desenvolvimento do Concelho de Espinho e Marlene dos Santos Soares:**

Presente a informação n.º 5913/2015 da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo).

Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto nos n.ºs 1, 3 e 4 do artigo 51.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE2015), emitir parecer favorável e autorizar a prorrogação excecional do acordo de cedência de interesse público, celebrado em 28 de julho de 2014, com o Município de Espinho, a Associação de Desenvolvimento do Concelho de Espinho e Marlene dos Santos Soares, com vista ao preenchimento de posto de trabalho previsto, necessário e não ocupado nos Serviços de Planeamento Estratégico, do mapa de pessoal do Município, até 31 de dezembro de 2015 nos termos do permitido pela LOE2015. -----

**----- Deliberação N.º 192/2015: Prorrogação do acordo de cedência de interesse público celebrado com o Município de Espinho, a Associação de Desenvolvimento do Concelho de Espinho e Liliana Antunes Correia:**

Presente a informação n.º 5915/2015 da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo).

Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto nos n.ºs 1, 3 e 4 do artigo 51.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE2015), emitir parecer favorável e autorizar a prorrogação excecional do acordo de cedência de interesse público, celebrado em 28 de julho de 2014, com o Município de Espinho,

a Associação de Desenvolvimento do Concelho de Espinho e Liliana Antunes Correia, com vista ao preenchimento de posto de trabalho previsto, necessário e não ocupado nos Serviços de Planeamento Estratégico, do mapa de pessoal do Município, até 31 de dezembro de 2015 nos termos do permitido pela LOE2015. -----

**----- Deliberação Nº 193/2015: Prorrogação do acordo de cedência de interesse público celebrado com o Município de Espinho, a Associação de Desenvolvimento do Concelho de Espinho e Filipe Pinhal dos Santos:** Presente a informação nº 5870/2015 da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto nos n.ºs 1, 3 e 4 do artigo 51.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE2015), emitir parecer favorável e autorizar a prorrogação excecional do acordo de cedência de interesse público, celebrado em 24 de julho de 2014, com o Município de Espinho, a Associação de Desenvolvimento do Concelho de Espinho e Filipe Pinhal dos Santos, com vista ao preenchimento de posto de trabalho previsto, necessário e não ocupado na Divisão de Obras Municipais, do mapa de pessoal do Município, até 31 de dezembro de 2015 nos termos do permitido pela LOE2015. -----

**----- Deliberação Nº 194/2015: Retificação da Deliberação n.º 131/2015, de 18/05/2015; Prorrogação do acordo de cedência de interesse público, celebrado com o Município de Espinho, a Associação de Desenvolvimento do Concelho de Espinho e André Filipe da Costa Guimarães:** Presente a informação nº 5855/2015 da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, retificar a sua Deliberação n.º 131/2015, de 18/05/2015, relativa à prorrogação do acordo de cedência pública com a Associação de Desenvolvimento do Concelho de Espinho relativo ao trabalhador André Filipe da Costa Guimarães, para suprimento da incorreção na respetiva redação nos seguintes termos: Onde se lê “aprovar a prorrogação do acordo de cedência de interesse público”, deve passar a constar “ao abrigo do disposto nos n.ºs 1, 3 e 4 do artigo 51.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE2015), emitir parecer favorável e autorizar a prorrogação excecional do acordo de cedência de

interesse público". Onde se lê "pelo período de um ano, com início a 21 de maio de 2015." deve passar a ler-se "até 31 de dezembro de 2015 nos termos do permitido pela LOE2015.". Ficando assim com o seguinte teor retificado: "A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto nos n.ºs 1, 3 e 4 do artigo 51.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE2015), emitir parecer favorável e autorizar a prorrogação excepcional do acordo de cedência de interesse público, celebrado em 21 de maio de 2014, com o Município de Espinho, a Associação de Desenvolvimento do Concelho de Espinho e André Filipe da Costa Guimarães, com vista ao preenchimento de posto de trabalho previsto, necessário e não ocupado na Divisão de Gestão de Recursos Humanos, do mapa de pessoal do Município, até 31 de dezembro de 2015 nos termos do permitido pela LOE2015." ----

----- **Deliberação N.º 195/2015: Retificação da Deliberação n.º 132/2015, de 18/05/2015; Prorrogação do acordo de cedência de interesse público, celebrado com o Município de Espinho, a Associação de Desenvolvimento do Concelho de Espinho e Diana Thais de Oliveira Espírito Santo:** Presente a informação n.º 5865/2015 da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, retificar a sua Deliberação n.º 132/2015, de 18/05/2015, relativa à prorrogação do acordo de cedência pública com a Associação de Desenvolvimento do Concelho de Espinho relativo ao trabalhador Diana Thais de Oliveira Espírito Santo, para suprimento da incorreção na respetiva redação nos seguintes termos: Onde se lê "aprovar a prorrogação do acordo de cedência de interesse público", deve passar a constar "ao abrigo do disposto nos n.ºs 1, 3 e 4 do artigo 51.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE2015), emitir parecer favorável e autorizar a prorrogação excepcional do acordo de cedência de interesse público". Onde se lê "pelo período de um ano, com início a 21 de maio de 2015." deve passar a ler-se "até 31 de dezembro de 2015 nos termos do permitido pela LOE2015.". Ficando assim com o seguinte teor retificado: "A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto nos n.ºs 1, 3 e 4 do artigo 51.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE2015), emitir parecer favorável e autorizar a prorrogação excepcional do acordo de cedência de interesse público, celebrado em 21 de maio de 2014, com o Município de Espinho, a Associação de Desenvolvimento do Concelho de Espinho e

Diana Thais de Oliveira Espírito Santo, com vista ao preenchimento de posto de trabalho previsto, necessário e não ocupado na Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, do mapa de pessoal do Município, até 31 de dezembro de 2015 nos termos do permitido pela LOE2015." -----

----- **Deliberação Nº 196/2015: Retificação da Deliberação n.º 133/2015, de 18/05/2015; Prorrogação do acordo de cedência de interesse público, celebrado com o Município de Espinho, a Associação de Desenvolvimento do Concelho de Espinho e Tiago Manuel do Couto Pereira:** Presente a informação nº 5869/2015 da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, retificar a sua Deliberação n.º 133/2015, de 18/05/2015, relativa à prorrogação do acordo de cedência pública com a Associação de Desenvolvimento do Concelho de Espinho relativo ao trabalhador Tiago Manuel do Couto Pereira, para suprimento da incorreção na respetiva redação nos seguintes termos: Onde se lê "aprovar a prorrogação do acordo de cedência de interesse público", deve passar a constar "ao abrigo do disposto nos n.ºs 1, 3 e 4 do artigo 51.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE2015), emitir parecer favorável e autorizar a prorrogação excecional do acordo de cedência de interesse público". Onde se lê "pelo período de um ano, com início a 21 de maio de 2015." deve passar a ler-se "até 31 de dezembro de 2015 nos termos do permitido pela LOE2015.". Ficando assim com o seguinte teor retificado: "A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto nos n.ºs 1, 3 e 4 do artigo 51.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE2015), emitir parecer favorável e autorizar a prorrogação excecional do acordo de cedência de interesse público, celebrado em 21 de maio de 2014, com o Município de Espinho, a Associação de Desenvolvimento do Concelho de Espinho e Tiago Manuel do Couto Pereira, com vista ao preenchimento de posto de trabalho previsto, necessário e não ocupado na Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, do mapa de pessoal do Município, até 31 de dezembro de 2015 nos termos do permitido pela LOE2015."-----

----- **Deliberação Nº 197/2015: Proposta de abertura de procedimento concursal para provimento de Cargos de Direção Intermédia de 2.º e 3.º**

**grau:** Presente a informação nº 5873/2015 da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). **Votação:** A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura dos procedimentos concursais para provimento de cargos de direção intermédia de 2.º grau (Chefe da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, Chefe da Divisão de Obras Municipais, e Chefe da Divisão de Serviços Básicos e Ambiente) e de 3.º grau (Chefe da Divisão de Obras Particulares e Licenciamentos), nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro (sucessivamente alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, e Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro e pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto; e adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na redação conferida pela Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro) – nos termos da proposta da Divisão de Gestão de Recursos Humanos acima referida, fixando-se como métodos de avaliação a avaliação curricular e a entrevista pública, solicitando-se complementarmente a apresentação pelos candidatos da definição de objetivos para as unidades orgânicas a que concorrem. Mais deliberou a Câmara Municipal, também por unanimidade, nos termos e para os efeitos do artigo 13.º/1 da Lei n.º 49/2012, propor à Assembleia Municipal de Espinho que delibere designar o júri de recrutamento transversal a todos estes procedimentos concursais de cargos dirigentes, com a seguinte constituição: Presidente do Júri: Dr. Joaquim José Pinto Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Espinho; Vogais efetivos: Dr.ª Maria de Fátima Pinto da Costa, Chefe de Divisão de Gestão de Pessoal da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, e Dr. Pedro Miguel Martins da Silva Almeida, Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Espinho; Vogais suplentes: Dra. Susana Manuel Loureiro Teixeira, Chefe da Divisão de Educação e Juventude da Câmara Municipal de Espinho (1.º suplente) e Dr. Jorge António Figueiredo Crespo, Chefe da Divisão de Desporto da Câmara Municipal de Espinho (2.º suplente). -----

----- **Deliberação Nº 198/2015: Programa de Rescisões por Mútuo Acordo na Administração Local - Rosalina Maria Melo Vinheiras Coutinho:** Presente a informação nº 5912/2015 da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). **Votação:** A

Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 10.º da Portaria n.º 209/2014, de 13 de outubro, aprovar e autorizar a celebração de acordo de cessação do contrato de trabalho com a trabalhadora em funções públicas por tempo indeterminado, Rosalina Maria Melo Vinheiras Coutinho, na carreira e categoria de Assistente Técnica, tendo em vista a extinção do respetivo posto de trabalho. -----

----- **Deliberação N.º 199/2015: Hasta Pública para atribuição da concessão de 8 lojas comerciais, 11 espaços comerciais, 9 espaços de venda e 13 bancas existentes no piso inferior do Mercado Municipal de Espinho:** Presente a informação n.º 5863/2015 da Divisão de Serviços Básicos e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, realizar um procedimento de Hasta Pública para atribuição a título precário, da concessão de 8 lojas comerciais, 11 espaços comerciais, 9 espaços de venda e 13 bancas existentes no piso inferior do Mercado Municipal de Espinho. Mais deliberou a Câmara, também por unanimidade, aprovar as peças do procedimento em causa (Programa e Condições) e marcar o ato público da Hasta para o dia 27/07/2015, pelas 15.00 horas, designando para o efeito a respetiva Comissão constituída pelos Srs. Vereadores Vicente Pinto, Quirino de Jesus e Luis Neto. -----

----- **Deliberação N.º 200/2015: Alteração à tabela de preços 2015:** Presente a informação n.º 5860/2015 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a tabela de preços, a qual entrará em vigor no dia imediatamente a seguir a sua aprovação, de acordo com a alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- **Deliberação N.º 201/2015: Atribuição de subsídio às Festas de S. Vicente da Idanha 2015:** Presente a informação n.º 5874/2015 dos Serviços de Apoio às Coletividades e Eventos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e

deliberou, por unanimidade, aprovar atribuição de 500,00€ (quinhentos euros) à Fabrica da Igreja de Anta, entidade responsável para organização das Festas de S. Vicente da Idanha. -----

----- Doação de livros à Biblioteca Municipal José Marmelo e Silva: Presente a informação nº 5625/2015 dos Serviços de Cultura e Museologia, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento dos livros doados à Biblioteca Municipal José Marmelo e Silva, nos meses de maio e junho de 2015 e deliberou, por unanimidade, aceitar as respetivas liberalidades. -----

----- **Resumo diário de tesouraria:** Presente o resumo diário da tesouraria do dia 6 de julho de 2015 que apresentava os seguintes saldos: DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS (inclui o saldo da gerência de 2014 no valor de mil trezentos e vinte e dois euros e setenta e um cêntimos): sessenta e nove mil cento e quarenta e nove euros e trinta e nove cêntimos. DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: um milhão trezentos e seis mil novecentos e noventa e cinco euros e oitenta e nove cêntimos. DOCUMENTOS: trinta e um mil trezentos e treze euros e noventa e quatro cêntimos. A Câmara foi ainda informada que, até ao dia 6 de julho do corrente ano, foram cabimentadas despesas no valor de trinta e três milhões oitocentos e sessenta e oito mil duzentos e setenta e sete euros e sessenta cêntimos, tendo sido efetuados pagamentos até ao mesmo dia no valor de quinze milhões trezentos e trinta e seis mil novecentos e cinquenta e oito euros e quarenta e três cêntimos. -----

----- **Apoio da Solverde ao Município no âmbito da realização do FIFA BEACH SOCCER WORLD CUP 2015 – Comodato lojas Centro Comercial Solverde II:** A Câmara Municipal tomou conhecimento de que, em 24 de junho de 2015, entre a “Solverde – Sociedade de investimentos Turísticos da Costa Verde, SA” e o Município de Espinho, representado pelo Senhor Presidente da Câmara, foi celebrado contrato de comodato, por via do qual a Solverde cede gratuitamente (pelo período compreendido entre 25 de junho e 31 de julho de 2015) ao Município, através da Câmara Municipal de Espinho, o uso de oito frações do Centro Comercial Solverde II (lojas nºs 6, 16A, 16B, 16C, 16D, 16E, 16F e 16H), sito na Avenida e Rua 21 em Espinho, para apoio ao evento desportivo BEACH SOCCER WORLD CUP (FIFA 2015), ficando a encargo do município as despesas de água e luz. -----

----- **Informação do Presidente da Câmara e da Vereação:** O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara de diversas diligências que efetuou no âmbito das competências que lhe estão confiadas. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, as deliberações tomadas na presente reunião, a fim de terem execução imediata, ao abrigo do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- E não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e pela Coordenadora da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, Isaura Maria Gomes Pinto Rocha Gonçalves, que a subscreveu. -----

O Presidente da Câmara Municipal \_\_\_\_\_

A Secretária da Câmara Municipal \_\_\_\_\_